

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2025/00707

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2850/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO via SIAG, composta de 1 GRUPO com 7 itens, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo o objeto da presente dispensa eletrônica de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE, a fim da aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Sedec, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 002/2025/SEDEC/MT e seus anexos, ficando o resultado do grupo/ lote da seguinte forma: GRUPO 1 - no valor total do Grupo/Lote de R\$ 2.123,45 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa SSG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 46.973.126/0001-43; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 30 - FONTE: 17590000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Em substituição conf. Portaria nº182, de 12 de agosto de 2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 583c410d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar